



ATA DA **DÉCIMA NONA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, SECRETARIADO PELA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA; PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, MÁRIO BONK, GERSON LUIS LANZARINI, JOÃO CARLOS PADILHA, TIAGO DE LIMA RIBAS, JOÃO MARCEL NHOATTO E O VEREADOR DEVANILDO DE CASTRO, O QUAL PARTICIPOU REMOTAMENTE. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A 1ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DEU-SE INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º) LEITURA DO OFÍCIO INTERNO N.º 015/2023**, DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL ENCAMINHANDO OS PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003 E 004/2023 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SENDO OS MESMOS DESPACHADOS PARA ANÁLISE DAS COMISSÕES PERMANENTES; **2º) LEITURA DO REQUERIMENTO N.º 004/2023**, O QUAL SERÁ ANALISADO NA PRESENTE SESSÃO; **3º) LEITURA DA INDICAÇÃO N.º 030/2023**, SENDO A MESMA DESPACHADA PELA MESA EXECUTIVA. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º) LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 007/2023** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, O QUAL TRATA SOBRE OS BENS MÓVEIS E OUTROS CLASSIFICADOS COMO MATERIAL PERMANENTE DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE BITURUNA-PR, PODERÃO SER DOADOS PARA FINS DE INTERESSE SOCIAL; NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA CONFORME A LEITURA DO **REQUERIMENTO N.º 004/2023**, O QUAL SOLICITA EM ACORDO COM O ART. 115 PARÁGRAFO 6º DO REGIMENTO INTERNO, PARA QUE SE PROCEDA A VOTAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 007/2023** EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, E DE ACORDO COM O ART. 156 INCISO X A PRESIDÊNCIA PROSSEGUIU COM O PROCESSO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO AO PROJETO, PROSSEGUINDO DESIGNOU O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO ASSIM O **REQUERIMENTO N.º 004/2023** SOLICITANDO A INCLUSÃO DO PROJETO NA PAUTA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL APROVADO POR UNANIMIDADE PARA TRAMITAÇÃO, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO, PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 007/2023** CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. **2º) LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 2109/2023** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL DISPÕE SOBRE AÇÕES PRIORITÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, METAS E RISCOS FISCAIS, DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, NORMAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA A SEREM EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO DE BITURUNA, NO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E

VOTAÇÃO O PROJETO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NÃO HAVENDO NENHUMA MANIFESTAÇÃO POR PARTE DOS NOBRES VEREADORES NO USO DA PALAVRA, A PRESIDÊNCIA FINALIZOU OS TRABALHOS E ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO A TODOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 07 (SETE) DE AGOSTO DE 2023, APÓS O RECESSO PARLAMENTAR.

WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
PRESIDENTE

MÁRIO BONK
VICE-PRESIDENTE

CÉLIA NUNES DA ROCHA
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS PADILHA
2º SECRETÁRIO

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
TESOUREIRO

DEVANILDO DE CASTRO
VEREADOR

GERSON LUIS LANZARINI
VEREADOR

TIAGO DE LIMA RIBAS
VEREADOR

JOÃO MARCEL NHOATTO
VEREADOR

